



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PERÍODO 2017.1

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado com vistas à vaga(s) por disciplina(s) para atuar(em) como Professor Formador do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí – UESPI (conforme Tabela 1), que serão responsáveis por ministrar os conteúdos das disciplinas oferecidas nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado: **Licenciatura em Letras Espanhol; Licenciatura em História; Licenciatura em Letras Inglês; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Letras Português e Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública** para o período de 2017.1, na modalidade Educação a Distância – EAD, com a finalidade de atender as necessidades dos mesmos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, conforme Cronograma de Execução (ANEXO I).

1.2 Esta Seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2017 (Tabela 1).

1.3 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas fases: **Análise Curricular/Prova de Títulos** (classificatória) e **Proposta de um PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA** (eliminatória e classificatória).

1.4 Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

a) seja portador de Diploma de curso de Graduação com Pós-Graduação na área em que pleiteia a atuação, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país, conforme Requisitos exigidos na Tabela 1;

b) o candidato deverá possuir experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior na área do curso em que pleiteia a atuação;

c) esteja quite com as obrigações eleitorais;

d) esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);

e) não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador, conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;

1.5 Para concorrer às vagas, o candidato deve ser escrito no seguinte perfil:

a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);

b) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.6 Do total de vagas às funções que vierem a ser oferecidos durante o prazo de validade deste Seletivo Público, 10% (dez por cento) serão reservadas aos portadores de necessidades especiais, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do emprego, nos termos do Artigo 37, VIII, da Constituição Federal, da Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995 e do disposto neste Edital.

1.7 A Seleção Pública observará, no que couber, as diretrizes gerais definidas pela Lei Nº 7.853/89, o Decreto federal nº 3.298/99 que determina que candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

1.8 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

1.9 Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.

1.10 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

1.11 O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.12 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador serão realizadas no período de 6 a 10 de fevereiro de 2017 até às 13:00 horas, **exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição**, disponível no site: siteead.uespi.br/selecoes.

2.1.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Deverá acessar o site: siteead.uespi.br/selecoes, preencher, salvar e imprimir a Ficha de Inscrição *on line* disponível nesse site;

b) **Entregar as cópias dos documentos listados no Item 3**, deste Edital (que serão devidamente autenticadas por servidores do NEAD/UESPI, mediante a apresentação dos documentos originais), no Núcleo de Educação a Distância – NEAD, na secretaria do curso de origem da vaga (Tabela 1), localizada na Universidade Estadual do Piauí, situada na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina, Piauí, CEP 64.002-150, no horário de 8h às 13h, no período compreendido entre 06 a 10 de fevereiro de 2017;

2.2 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta.

2.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

2.4 Não será permitida a complementação ou substituição documental.

2.5 A falta de qualquer documento exigido, neste Edital, incidirá no **indeferimento da inscrição** do candidato.

2.6 As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

2.7 A documentação exigida no Item 3 deste Edital quando for entregue por procurador deverá ser autenticada em cartório (procuração, acompanhada de cópia de documento de identificação do procurador, autenticada em cartório), de forma completa, no período e horários constantes neste Edital.

2.9 **Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.**

2.10 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.10.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994, é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.10.2 Em cumprimento ao disposto no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13/1994, na Lei Estadual nº 4.835/1996, bem como na forma do Decreto Estadual



nº 15.259, de 11 de julho de 2013, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, conforme quadro constante no Capítulo 2 deste Edital.

2.10.2.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 10 (dez) cargos providos.

2.10.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

2.10.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, presencialmente ou por procuração pública, ao NEAD.

2.10.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas (Tabela 1). Para tanto, deverá entregar, durante o período de inscrições (conforme o subitem 2.5.1 letra “b”) Ref: Laudo Médico:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.

d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá, até o término das inscrições, indicar por escrito, as condições necessárias para realização de sua prova, como: mobiliário adaptado, sala de fácil acesso, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, banheiros adaptados etc, especificando o tipo de deficiência.

e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições.

2.10.5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.10.5.2 Os deficientes visuais (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionados a seguir:

2.10.5.2.1 Dos Vox (sintetizador de voz);

2.10.5.2.2 Jaws (Leitor de Tela);

2.10.5.2.3 ZoomText (Ampliação ou Leitura).

2.10.6 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

2.10.7 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados nos Capítulos deste Edital e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

- 2.10.8 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever.
- 2.10.9 O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 2.10.9.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o mencionado neste Capítulo.
- 2.10.10 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- 2.10.11 O candidato com deficiência, se classificado na forma do referido Edital, além de figurar na lista geral de classificação para o Cargo, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por Cargo.
- 2.10.12 O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar indicada pelo NEAD ou por ele credenciado, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
- 2.10.12.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 2.10.12.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme mencionado neste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 2.10.12.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.
- 2.10.12.4 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.10.12.5 Será eliminado da lista específica o candidato com deficiência que não comparecer para a realização da Prova Prática ou se a deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 26 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, c/c artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto.
- 2.10.12.6 A Equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório/função desenvolvida.
- 2.10.13 As vagas definidas neste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
- 2.10.14 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.
- 4.10.15 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.
- 2.10.16 Após a investidura da função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar qualquer que seja a concessão.

3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:
- a) Ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada;

- b) Planejamento da Disciplina (ANEXO V)
 - c) Cópia de Documento de Identificação oficial com foto;
 - a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto);
 - b) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino);
 - c) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou os 02 (dois) últimos comprovantes de votação do último pleito eleitoral); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
 - d) Cópia do Diploma e Histórico de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
 - e) Cópia do Certificado e Histórico que comprove a maior titulação do candidato fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação - CEE , ou revalidados em Universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
 - f) Declaração de vínculo a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, expedido pelo Coordenador do referido programa, para os candidatos vinculados a programa de pós-graduação *stricto sensu* (MESTRADO/DOCTORADO);
 - g) **Curriculum Lattes** atualizado e **comprovado (produção dos últimos 5 anos)**;
 - h) Termo de Compromisso de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades docentes, inclusive aos sábados, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes> (Anexo III);
- 3.2 Não se aceitará qualquer comprovante provisório;
- 3.3 O(a) candidato(a) com deficiência deverá entregar os documentos exigidos no subitem 2.10.
- 3.4 O candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima, conforme a função para a qual esteja concorrendo será **automaticamente eliminado** deste certame, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

4 DAS VAGAS

- 4.1 O concurso público destina-se à vaga(s) por disciplina(s) para atuação nas disciplinas dos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, conforme Tabela 1 a seguir.
- 4.2 A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as necessidades do NEAD/UESPI/UAB, respeitada a ordem de classificação.
- 4.3 No ato da inscrição on-line, o candidato poderá optar por uma disciplina, conforme o anexo II ou Tabela 1 de acordo com a demanda do(s) curso(s).



Tabela 1 – TABELA DE CARGO(S) E VAGA(S) E REQUISITOS EXIGIDOS

| | DISCIPLINA | REQUISITOS EXIGIDOS | CARGA HORÁRIA | VAGAS | * VAGA(S) RESERVADA(S) |
|---------------------------------------|---|---|----------------------|--------------|-------------------------------|
| Bacharelado em Administração Pública | Direito Empresarial | Graduação em Direito com pós-graduação em Direito ou áreas afins. | 30 | 1 | - |
| | Matemática Financeira e Análise de Investimentos | Graduação ou Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Matemática. | 60 | 1 | - |
| | Auditoria e Controladoria | Graduação em Administração e áreas afins com pós-graduação na área. | 60 | 10 | 2 |
| | Gestão de Operações e Logística I | | 60 | | |
| | Gestão de Pessoas no Setor Público | | 60 | | |
| | Planejamento e Programação na Administração Pública | | 60 | | |
| | Seminário Temático I LIFE I | | 30 | | |
| | Empreendedorismo no Setor Público (Eletiva) | | 60 | | |
| | Gestão da Regulação | | 30 | | |
| | Negociação e Arbitragem | | 60 | | |
| | Tecnologia e Inovação | | 60 | | |
| | Seminário Temático III LIFE I | | 30 | | |
| Licenciatura Plena em História | Metodologia do Ensino da História | Graduação em Licenciatura em História com pós-graduação em História ou áreas afins. | 60 | 2 | - |
| | Iniciação e Pesquisa Histórica | | 45 | | |
| Licenciatura Plena em Letras/Espanhol | Literatura Espanhola II | Graduação em Letras Espanhol com Especialização em Língua Espanhola. | 60 | 4 | - |
| | Língua Espanhola V | | 60 | | |
| | Conversación IV | | 60 | | |
| Licenciatura Plena em Letras/Inglês | Writing II | Graduação em Letras Inglês com pós-graduação em Língua Inglesa ou áreas afins. | 60 | 4 | - |
| | Língua Inglesa V | | 60 | | |
| | Estrutura e Uso da Língua Inglesa II (Sintaxe) | | 60 | | |
| | Estrutura e Uso da Língua Inglesa III (Semântica) | | 60 | | |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



| | | | | | |
|--|--|--|----|---|---|
| Licenciatura Plena em Letras/Português | O Espaço Geográfico na Narrativa | Graduação em licenciatura em Letras Português, com pós-graduação na área. | 60 | 5 | 1 |
| | Tópicos Especiais em Linguagem (Literatura) | | 30 | | |
| | Literatura Universal | | 60 | | |
| | Sociolinguística | | 60 | | |
| | Prática Pedagógica Interdisciplinar IV (Literatura) | | 60 | | |
| Licenciatura Plena em Matemática | Análise Combinatória e Probabilidade | Graduação em Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Matemática. | 60 | 2 | - |
| | TCC I | | 60 | | |
| Licenciatura Plena em Pedagogia | Políticas Públicas e Financiamento da Educação | Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação. | 60 | 2 | - |
| | Prática Pedagógica II | | 60 | | |
| Multidisciplinar | Didática (letras Português) | Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área. | 60 | 5 | 1 |
| | Psicologia da Educação (letras Português) | | 60 | | |
| | Prática Pedagógica V (História) | | 50 | | |
| | Prática Pedagógica V (Letras Espanhol) | | 50 | | |
| | Política Educacional e Organização da Educação Básica Espanhol | | 60 | | |
| | Prática Pedagógica V (Inglês) | | 50 | | |

Tabela 1 - Tabela de cargo(s) e vaga(s) e requisitos exigidos

Nota:

* Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 1 deste Edital.

4.8 A aprovação no processo de seleção assegura ao candidato, apenas, a expectativa de direito ao exercício de natureza provisório na função para a qual se candidatou, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse do NEAD/UESPI, em qualquer caso, devendo ser respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade do procedimento seletivo, sem prejuízo de aplicação das ressalvas da Lei 8.666/93, onde couber, a fim de otimizar o andamento das atividades.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

5.1 O Professor Formador é um professor pesquisador vinculado ao Sistema UAB, que atua nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados pela UESPI no âmbito do Sistema UAB. Ele é responsável por ministrar o conteúdo desenvolvido pelo Professor Conteudista e suas principais atribuições são:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) Apresentar o Plano de Ensino detalhado sugerido para os padrões da EAD;
- c) Desenvolver, adequar e disponibilizar, para o Coordenador de curso, os conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais, auxiliando a equipe de mídias;
- d) Realizar revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- e) Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- f) Desenvolver as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de capacitação;
- g) Coordenar os tutores a distância e orientá-los na execução das atividades em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;
- h) Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- i) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- j) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso e pela coordenação;
- k) Apresentar ao Coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- l) Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- m) **Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado pela coordenação do curso;**
- n) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- o) Reunir-se regularmente com o Coordenador para discutir e definir cada atividade e conteúdo multimídia interativo que será desenvolvido na disciplina;
- p) Propor, planejar, ministrar e acompanhar atividades interativas, como Videoconferência, Fórum ou Chat, em cada aula ou módulo do curso ou de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e orientações do Coordenador de curso;
- q) Sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa;
- r) Produzir o material audiovisual da disciplina pela qual está concorrendo;
- s) Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.
- t) Ministrar aulas ao vivo, em sistema telepresencial, conforme a necessidade de cada disciplina, dia e horário programado pela coordenação do curso.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador das disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, constará de 02 (duas) Etapas:

6.2 **Prova de Títulos** – Classificatória (Pontuação de 0 a 10).

6.2.1.1 Esta etapa constará da Avaliação do **Curriculum Lattes**, (**produção dos últimos 5 anos**), comprovado de acordo com os critérios discriminados no ANEXO IV.

6.2.1.2 Somente serão considerados como Títulos, desde que comprovados, os especificados no ANEXO IV.

6.2.1.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

Onde:

NT = nota do candidato na prova de títulos

TP = total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos

6.3 SEGUNDA ETAPA - proposta de elaboração de um PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA pleiteada pelo (a) candidato (a), conforme MODELO ANEXO V, utilizando as ementas do ANEXO VI – **Eliminatória/Classificatória** (Pontuação de 0 a 10 e nota mínima 6 (seis) pontos).

6.4 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, será obtido através de média ponderada do **Curriculum Lattes** (produção dos últimos 5 anos) **comprovado** e do PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{NT + PD}{2}$$

MF = Média Final

NT = Total de Pontos Obtidos na Prova de Títulos

PD = Planejamento da Disciplina

6.5 **O Resultado Final** e a classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, considerados aptos a exercerem a função de Professor Formador nos Cursos de Graduação, referidas neste Edital, **respeitará a ordem decrescente de pontuação e os critérios estabelecido no referido edital.**

6.6 Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03
- b) maior nota na Prova de Título - Primeira Etapa;
- c) maior nota no Planejamento da Disciplina - Segunda Etapa;
- d) maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

7 DAS BOLSAS

7.5 O período de duração das bolsas será limitado à duração da disciplina, conforme Quadro 1. O bolsista estará vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (Professor Formador), durante o período de vigência da disciplina, não gerando vínculo empregatício com a IES.

Quadro 1 – Quantidade de bolsas

| FUNÇÃO | QUANTIDADE DE HORAS-AULA | QUANTIDADE DE BOLSAS |
|--------------------|--------------------------|----------------------|
| PROFESSOR FORMADOR | 40 horas-aula | 02 |
| PROFESSOR FORMADOR | 60 horas-aula | 03 |

Quadro 1 – quantidade de bolsas por horas-aula

7.6 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos do bolsista, podendo o tempo do vínculo, ser inferior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no Item 5 do presente Edital e Termo de Compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à CAPES.

7.7 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

7.8 Os valores estabelecidos ao candidato selecionado pelo NEAD/UESPI vinculado ao Sistema UAB, que atuará nas atividades de Professor Formador, relacionados aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, será de acordo com a PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR:

- a) **Professor Formador I:** valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;
- b) **Professor Formador II:** valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior; III.

7.9 O número de bolsas recebidas será proporcional à carga horária da disciplina sob a responsabilidade do professor, conforme Quadro 1.

7.10A **Lei nº 11.273/2006 proíbe o acúmulo das bolsas pagas pelo FNDE com aquelas pagas pela CAPES, em programas de formação inicial de profissionais da educação básica – Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Parfor.**

8 DA VALIDADE DO EDITAL

8.5 O Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador das disciplinas oferecidas nos Cursos de Graduação, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, será válido por seis meses a contar da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.5 O não cumprimento das atividades necessárias à função de Professor Formador implicará no desligamento imediato do bolsista a qualquer tempo.

9.6 Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como Professor Formador da Universidade Aberta do Brasil - UAB poderão ter as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. A autorização para atuar como Professor Formador deverá ser formulada pela Coordenação do curso ou programa de Pós-Graduação em que



o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exige o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de Pós-Graduação e à agência de fomento concedente da bolsa.

9.7 Aos candidatos classificados não serão pagas diárias ou qualquer outra forma de custeio, quando o mesmo for convocado para o nivelamento das disciplinas e/ou reuniões administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do NEAD/UESPI.

9.8 A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições e da análise curricular deverão ser efetuadas nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I) e encaminhadas ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI através do Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI, CEP 64002-150, das 8h às 13h.

9.9 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.10 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente à realização deste certame.

9.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD: siteead.uespi.br/selecoes.

9.12 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Gerais e Específicas do Processo Seletivo.

9.13 A Comissão do Processo Seletivo divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, caso sejam necessárias por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site: siteead.uespi.br/selecoes.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2017.

Arnaldo da Silva Brito
Diretor Geral NEAD/UESPI

Ailma do Nascimento Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001.2017

| EVENTO | PERÍODOS |
|---|-----------------|
| Lançamento/Publicação do Edital | 20/01/2017 |
| Inscrições (somente pela internet) | 06 a 10/02/2017 |
| Entrega da documentação | 06 a 10/02/2017 |
| Resultado da homologação das inscrições | 21/02/2017 |
| Interposição de recurso contra o resultado da homologação | 22/02/2017 |
| Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação | 24/02/2017 |
| Resultado da fase de análise curricular e Planejamento da Disciplina | 02/03/2017 |
| Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular e Planejamento da Disciplina | 03/03/2017 |
| Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular e Planejamento da Disciplina | 07/03/2017 |
| Resultado Final | 08/03/2017 |

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



ANEXO II - DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADAS PELO NEAD/UESPI/UAB PERÍODO 2017.1

| CURSO | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | BLOCO | REQUISITOS EXIGIDOS | |
|---------------------------------------|---|---------------|-------|---|--|
| Bacharelado em Administração Pública | Direito Empresarial | 30 h/a | V | Graduação em Direito com pós-graduação em Direito ou áreas afins. | |
| | Gestão de Operações e Logística I | 60 h/a | | Graduação em Administração e áreas afins com pós graduação em Administração. | |
| | Gestão de Pessoas no Setor Público | 60 h/a | | Graduação ou Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Matemática. | |
| | Matemática Financeira e Análise de Investimentos | 60 h/a | | VII | Graduação em Administração e áreas afins com pós graduação em Administração. |
| | Planejamento e Programação na Administração Pública | 60h/a | | | |
| | Seminário Temático I LIFE I | 30 h/a | | | |
| | Auditoria e Controladoria | 60 h/a | | | |
| | Empreendedorismo no Setor Público (Eletiva) | 60 h/a | | | |
| | Gestão da Regulação | 30 h/a | | | |
| | Negociação e Arbitragem | 60 h/a | | | |
| | Tecnologia e Inovação | 60 h/a | | | |
| Seminário Temático III LIFE I | 30h/a | | | | |
| Licenciatura Plena em História | Metodologia do Ensino da História | 60 h/a | V | Graduação em Licenciatura em História com pós-graduação em História ou áreas afins. | |
| | Iniciação e Pesquisa Histórica | 45 h/a | | Graduação em Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação. | |
| | Pedagógica V | 50 h/a | | | |
| Licenciatura Plena em Letras/Espanhol | Literatura Espanhola II | 60 h/a | V | Graduação em Letras Espanhol com Especialização em Língua Espanhola. | |
| | Língua Espanhola V | 60 h/a | | | |
| | Prática Pedagógica V | 50 h/a | | | |
| | Conversación IV | 60 h/a | | | |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



| | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|
| | Política Educacional e Organização da Educação Básica | 60 h/a | | Graduação em Letras Espanhol ou Educação com Especialização em Educação. | |
| Licenciatura Plena em Letras/Inglês | Prática Pedagógica V | 50 h/a | V | Graduação em Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação. | |
| | Writing II | 60 h/a | | Graduação em Letras Inglês com pós-graduação em Língua Inglesa ou áreas afins. | |
| | Língua Inglesa V | 60 h/a | | | |
| | Estrutura e Uso da Língua Inglesa II (Sintaxe) | 60 h/a | | | |
| | Estrutura e Uso da Língua Inglesa III (Semântica) | 60 h/a | | | |
| Licenciatura Plena em Letras/Português | Didática | 60 h/a | V | Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área. | |
| | Psicologia da Educação | 60 h/a | | Graduação em licenciatura em Letras Português, com pós-graduação na área de literatura. | |
| | O Espaço Geográfico na Narrativa | 60 h/a | | | |
| | Tópicos Especiais em Linguagem (Literatura) | 30 h/a | | Graduação em licenciatura em Letras Português, com pós-graduação na área de linguística. | |
| | Literatura Universal | 60 h/a | | | Graduação em licenciatura em Letras Português, com pós-graduação na área de literatura. |
| | Sociolinguística | 60 h/a | | | |
| Prática Pedagógica Interdisciplinar IV (Literatura) | 60 h/a | Graduação em licenciatura em Letras Português, com pós-graduação na área de literatura. | | | |
| Licenciatura Plena em Matemática | Análise Combinatória e Probabilidade | 60 h/a | V | Graduação em Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Matemática. | |
| | TCC I | 60 h/a | | Graduação em Licenciatura em Matemática com pós-graduação em Matemática. | |
| Licenciatura Plena em Pedagogia | Políticas Públicas e Financ. da Educação | 60 h/a | V | Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação. | |
| | Prática Pedagógica II | 60 h/a | | Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação. | |



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro para os devidos fins que eu,,
CPF:....., Carteira de Identidade:.....,
residente e domiciliado em.....nº.....
Bairro:.....Complementação:....., na cidade
de, telefones:.....,e-mail:.....,
candidato (a) à vaga de Professor Formador para o Curso
de.....,
disciplina, na modalidade a distância, no Programa
Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista
na função de Professor Formador .

Neste sentido **COMPROMETO-ME** respeitar as cláusulas descritas abaixo, no que diz respeito às
funções de Professor Formador:

I - dedicação ao desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária da disciplina no Curso de
..... na modalidade Educação a
Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido na UESPI, conforme
horário a ser definido a *posteriori* pela Coordenação do Curso;

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do
FNDE/CAPES;

III – Desempenhar todas as atribuições inerentes à função de Professor Formador discriminadas no
Item 5 deste Edital.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, _____

Data, _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

| 1. Titulação | VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES | | | |
|--|---------------------------------------|--------|---------------|---------------|
| | NA ÁREA DO CONCURSO | | EM OUTRA ÁREA | |
| | PONTOS | MÁXIMO | PONTOS | MÁXIMO |
| Doutorado | 30 | 30 | 15 | 15 |
| Mestrado na Área de Atuação | 20 | 20 | 10 | 10 |
| Especialização | 15 | 30 | 7,5 | 15 |
| Graduação | 10 | 10 | 5 | 5 |
| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS) | | | | |
| 2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública): | | | Pontos | Máximo |
| 2.1.1. de livro técnico didático-científico: | | | | |
| a) autoria individual | | | 10,0 | 50,0 |
| b) co-autoria | | | 6,0 | 30,0 |
| 2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado) | | | | |
| a) autoria individual | | | 5,0 | 25,0 |
| b) co-autoria | | | 4,0 | 20,0 |
| 2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado) | | | | |
| a) autoria individual | | | 3,0 | 15,0 |
| b) co-autoria | | | 2,0 | 10,0 |
| 2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico | | | | |
| a) autoria individual | | | 2,0 | 10,0 |
| b) co-autoria | | | 1,0 | 5,0 |
| 2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional | | | 2,5 | 12,5 |
| 2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional | | | 2,0 | 10,0 |
| 2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local | | | 1,0 | 5,0 |
| 2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico | | | 10,0 | 20,0 |
| 2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente... | | | 5,0 | 10,0 |

| 3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS | | | | | Nacional | Internacional | | |
|--|------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|---|----------------------|------------------------|------------------|
| 3.1. Membro de Conselho Editorial | | | | | 1 | 2 | | |
| 3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento | | | | | 2 | 3 | | |
| 3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor | | | | | 2 | 3 | | |
| 3.4. Membro de comitê de pesquisa | | | | | 3 | 4 | | |
| 3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica | | | | | 2 (c/ fomento) | 2 (s/ fomento) | | |
| 4. Orientações/ Coorientações | Orientador | | | | Coorientador | | | |
| | Concluída | | Andamento | | Concluída | | Andamento | |
| | Ptos/ unid. | Máx. Ptos | Ptos/ Unid. | Max. Ptos | Ptos/ Unid. | Max. Ptos | Ptos/ Unid. | Max. Ptos |
| Doutorado | 7 | 35 | 5 | 25 | 3,5 | 17,5 | 3 | 15 |
| Mestrado | 4 | 20 | 2 | 10 | 2,5 | 10,5 | 1,5 | 7,5 |
| Especialização | 2 | 10 | 1 | 5 | 1 | 5 | 0,5 | 2,5 |
| TCC | 2 | 10 | 1 | 5 | 1 | 5 | 0,5 | 2,5 |
| PIBIC e/ou IC | 1,5 | 7,5 | 1 | 5 | 0,5 | 2,5 | 0,25 | 1,5 |
| 5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS | | | | | PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR | | | |
| 5.1. Participação: | | | | | Pontos | Máximo | | |
| 5.1.1. Em Banca Examinadora: | | | | | | | | |
| 5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior | | | | | 2,0 | 10,0 | | |
| 5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública | | | | | 1,0 | 5,0 | | |
| 5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese | | | | | 1,5 | 7,5 | | |
| 5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC) | | | | | 0,5 | 2,5 | | |
| 5.2 Participação em Eventos | | | | | Pontos | Máximo | | |
| 5,2,1 Palestrante e/ou Debatedor | | | | | 1,0 | 5,0 | | |
| 5.2.2 Comunicação | | | | | 1,0 | 5,0 | | |
| 5.2.3 Ministrante de Minicurso | | | | | 1,0 | 5,0 | | |
| 6. Experiência profissional | | | | | Pontos | Máximo | | |
| Docência no ensino superior | | | | | 3 por período letivo | 15 | | |
| Docência no ensino básico | | | | | 1 por ano | 05 | | |

ANEXO V – PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA – CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

| 1. NOME COMPLETO DO PROFESSOR FORMADOR: | PONTUAÇÃO |
|--|------------|
| 2. PLANO DE DISCIPLINA: 1. Identificação do docente; 2. Apresentação da disciplina (Breve texto de boas-vindas); 3. Ementa; 4. Objetivos: Geral e Específicos; 5. Conteúdo Programático; 6. Metodologia; 7. Recursos didáticos; 8. Procedimentos de Avaliação; 9. Bibliografias: Básica e Complementar. | 3,0 |
| 3. UNIDADES: Organize aqui as unidades da sua disciplina! Cada unidade deverá ser estruturada como segue: UNIDADE 1 1.1 Título da unidade; 1.2 Objetivo(s) da unidade; 1.3 Textos da unidade (digitalizados em pdf, imprimir e anexar a este material); 1.4 Atividade de aprendizagem (até 3 questões discursivas com gabarito sobre o item 1.3) (Professor(a), nesta atividade, elabore questões concisas que contemplem o conteúdo abordado na unidade); 1.5 Leitura complementar (cópia) de um artigo científico; 1.6 Fórum (1 questão para discussão sobre a leitura complementar). UNIDADE 2: Seguir formato da unidade 1 . . . | 2,0 |
| 4. PROVA PRESENCIAL: Escreva aqui 10 questões (discursivas e/ou objetivas) de todo o conteúdo com gabarito. | 1,0 |
| 5. PROVA PRESENCIAL DE SEGUNDA CHAMADA: Escreva aqui 10 questões (discursivas e/ou objetivas) de todo o conteúdo com gabarito. | 1,0 |
| 6. PROVA ONLINE: Escreva aqui 10 questões objetivas de todo o conteúdo com gabarito. | 1,0 |
| 7. PROVA ONLINE DE SEGUNDA CHAMADA: Escreva aqui 5 questões objetivas de todo o conteúdo com gabarito. | 1,0 |
| 8. EXAME FINAL: Escreva aqui 10 questões discursivas e/ou objetivas de todo o conteúdo com gabarito. | 1,0 |



ANEXO VI - DISCIPLINAS E EMENTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADAS PERÍODO 2017.1

| CURSO | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | EMENTA |
|--------------------------------------|---|---------------|---|
| Bacharelado em Administração Pública | Direito Empresarial | 30 h/a | Envolve conceitos sobre Direito Empresarial e sua evolução. Pessoas Físicas e jurídicas. Atos e fatos jurídicos. Empresário. Empresa. Estabelecimento Empresarial. Obrigações profissionais do Empresário. Sociedades Empresariais, sua constituição, modificação, extinção e liquidação. Contratos em geral. Títulos de crédito. Noções de falência e Recuperação Judicial. |
| | Gestão de Operações e Logística I | 60 h/a | Evolução e conceitos de logística e de administração de materiais. Previsão da demanda interna de bens e serviços. Estudo do gerenciamento da administração de recursos materiais, como função básica de administração. Gestão de transportes. Gestão de estoques e materiais. Gestão de compras. Gestão de fornecedores (contratos). Administração de Patrimônio. |
| | Gestão de Pessoas no Setor Público | 60 h/a | Evolução da gestão de pessoas. Conceitos da gestão de pessoas. Processos de gestão de pessoas. Planejamento estratégico de pessoas. Gestão de equipes, gestão por competências e gestão do conhecimento. Gestão de pessoas no setor público: teoria e prática. Admissão e dispensa de servidores públicos. Cargos e salários. Programas de incentivos e benefícios. Prêmios e recompensas. Desenvolvimento de pessoas. Políticas de desenvolvimento de servidores. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público. Avaliação de desempenho individual. Sistemas de informações gerenciais na gestão de pessoas. Higiene e segurança no trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Gestão de pessoas no contexto da organização moderna. Tendências da área de gestão de pessoas no serviço público. |
| | Matemática Financeira e Análise de Investimentos | 60 h/a | Capitalização simples e composta. Descontos simples e compostos. Equivalência de fluxos de caixa em regimes de capitalização simples e composta. Anuidades ou rendas. Sistemas de amortização. Inflação e correção monetária. Fluxos de caixa e análise de investimentos. Critérios econômicos de avaliação de projetos: taxa interna de retorno, valor presente líquido e índice de lucratividade. |
| | Planejamento e Programação na Administração Pública | 60h/a | Planejamento e políticas públicas. Teorias e modelos de planejamento governamental. |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



| | | | |
|--------------------------------------|---|--------|---|
| Bacharelado em Administração Pública | | | Enfoque sistêmico e estratégico de planejamento. Métodos, técnicas/características e etapas Avaliação e acompanhamento como parte do processo de planejamento. Construção de indicadores de monitoramento e avaliação. Evolução do planejamento governamental no Brasil. Os Planos Nacionais de Desenvolvimento. Planejamento governamental no Brasil contemporâneo: concepção, estrutura e sistema do PPA. |
| | Seminário Temático I LIFE I | 30 h/a | São seminários realizados ao término do módulo 5 sobre temáticas específicas conforme a região ou habilitação, possibilitando ao aluno apresentação de trabalhos científicos e a interação do conhecimento produzido pelos alunos e professores. |
| | Auditoria e Controladoria | 60 h/a | Probidade administrativa. Princípios e sistema de controle na administração pública. Controle social e transparência no Brasil. Fiscalização orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado. Organização e funcionamento do controle externo e interno na administração pública Fluxo da gestão governamental (PPA, LDO, LOA). Conceitos de Auditoria Governamental. Tipos de Auditoria Governamental. Controles da Administração Pública. Elaboração de Relatório de Auditoria. |
| Bacharelado em Administração Pública | Empreendedorismo no Setor Público (Eletiva) | 60 h/a | Fundamentos do Empreendedorismo – definição e origem; migração do Estado patrimonialista ao Estado empreendedor; empreendedorismo privado x público; razões do empreendedorismo. Gestão Empreendedora – análise de cenários; identificação de oportunidades; o ciclo orçamentário e as proposições de ações; casos de sucesso; gestão por resultados; Perfil e Comportamento Empreendedor – síndromes, mitos, características, habilidade inata ou comportamento aprendido, empreendedor e intraempreendedor, e empreendedor estratégico. |
| | Gestão da Regulação | 30 h/a | Direito e Economia da Regulação e da Concorrência; O Poder Regulatório do Estado e Concessão de Serviços Públicos; Políticas e Estrutura da Regulação no Brasil; Defesa do Consumidor; Defesa da Concorrência. O marco regulatório brasileiro: legislação, órgãos e entidades (nacionais, estaduais e municipais). |
| | Negociação e Arbitragem | 60 h/a | Mediação e arbitragem: o marco regulatório brasileiro. Negociação: conceitos e princípios; o conflito; o negociador; o objeto; o lugar; os modelos e estilos; desenvolvimento da negociação; feedback. Arbitragem: retrospectiva histórica e o |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



| | | | |
|---------------------------------------|---|--------|--|
| | | | momento atual; conceito; a convenção e os tipos de arbitragem; o árbitro; a sentença arbitral. |
| | Tecnologia e Inovação | 60 h/a | História da tecnologia. Conceitos fundamentais: ciência, tecnologia e inovação. Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação. Principais condicionantes do processo de inovação tecnológica. Gestão da inovação tecnológica. Avaliação de projetos de P&D. Financiamento para a inovação no Brasil. Tecnologias convencionais e tecnologias sociais. Novas tecnologias e suas implicações sociais. As TICs em foco. |
| | Seminário Temático III LIFE I | 30h/a | São seminários realizados ao término do módulo 7 sobre temáticas específica conforme a região ou habilitação, possibilitando ao aluno apresentação de trabalhos científicos e a interação do conhecimento produzido pelos alunos e professores. |
| Licenciatura Plena em História | Metodologia do Ensino da História | 60 h/a | Historia do ensino de Historia no Brasil; Ensino de Historia e educacao; o professor, o aluno, a escola , os conselhos de educacao e o ensino de Historia; ensino de Historia e Teoria; metodos e tecnicas do ensino de Historia. |
| | Iniciação e Pesquisa Histórica | 45 h/a | Análise de procedimentos teóricos e metodológicos de pesquisa em História. Delimitação e problematização do tema de pesquisa. Acervos e fontes: seleção, problemas e críticas. Elaboração do relatório de atividades a partir da organização, discussão e avaliação do material de pesquisa coletado. |
| | Prática Pedagógica Interdisciplinar V | 50 h/a | A escola no Brasil: didática para o ensino de História. |
| Licenciatura Plena em Letras/Espanhol | Literatura Espanhola II | 60 h/a | Estudo, leitura e análises de textos da Literatura Espanhola dos séculos VIII y XIX. |
| | Língua Espanhola V | 60 h/a | Estudo morfossintático das categorias gramaticais: classe de palavras invariáveis. Grupo sintático verbal: o predicado y noções específicas fundamentais para a comunicação. |
| | Prática Pedagógica V | 50 h/a | Reflexão e discussão das bases para um projeto de ensino de Espanhol no ensino fundamental e médio, a partir da revisão crítica da escola na sociedade brasileira, do trabalho do educador e da metodologia de ensino. Observações e reflexões das concepções de língua e de ensino: a leitura, a produção textual e o uso dos recursos lingüísticos. |
| | Conversación IV Conversación IV | 60 h/a | Estudo e Tradução de textos científicos e literários. Oferecer aos alunos uma oportunidade de contato com o idioma, a fim de manter, desenvolver e aprimorar a expressão oral, possibilitando a comunicação em espanhol com desenvoltura. |
| Licenciatura Plena em Letras/Espanhol | Política Educacional e Organização da Educação Básica | 60 h/a | Estudo da História, organização e desenvolvimento do sistema educacional brasileiro; as políticas e a legislação educacional brasileira da educação básica a luz da lei 9394/96. O desenvolvimento das políticas públicas da educação básica no Estado do Piauí. |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



| | | | |
|--|---|--------|--|
| Licenciatura Plena em Letras/Inglês | Prática Pedagógica V | 50 h/a | Língua Inglesa na escola: verificando o uso das quatro habilidades. |
| | Writing II | 60 h/a | Produção de texto: definição, classificação, comparação e contraste. |
| | Língua Inglesa V | 60 h/a | Desenvolvimento das estruturas básicas da Língua Inglesa, nos aspectos morfológicos e sintáticos; prática intensiva da língua com o objetivo de desenvolver as habilidades de entender, falar, ler e escrever, a nível avançado. |
| | Estrutura e Uso da Língua Inglesa II (Sintaxe) | 60 h/a | Emprego das funções relacionadas com a sintaxe da língua inglesa; Estudo das flexões mais frequentes da Língua Inglesa; Tipos de oração. Aplicação do vocabulário e das estruturas estudadas; Leitura e compreensão de textos, bem como a aplicação das regras que controlam a língua escrita. |
| | Estrutura e Uso da Língua Inglesa III (Semântica) | 60 h/a | Definição de semântica; abordagens ao estudo do significado; o que o significado envolve; tipos de significado; procedimentos aplicados ao estudo do significado. |
| Licenciatura Plena em Letras/Português | Didática | 60 h/a | O papel social da didática no processo ensino-aprendizagem e a construção de competências, habilidades e atitudes; A sala de aula: espaço de conhecimentos e os componentes de ação educativa; Recursos de aprendizagem e interação professor x aluno; Planejamento de ensino: componentes e elaboração. |
| | Psicologia da Educação | 60 h/a | Psicologia como ciência; Posições contemporâneas; Relações entre as teorias psicológicas da aprendizagem e a prática pedagógica, psicologia e educação: desenvolvimento humano e aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem escolar e suas múltiplas causas; Políticas de atendimento às dificuldades de aprendizagem escolar. |
| | O Espaço Geográfico na Narrativa | 60 h/a | A representação do espaço geográfico em romances de língua portuguesa numa perspectiva histórica; A inserção do sujeito na representação dos espaços geográficos brasileiros. |
| | Tópicos Especiais em Linguagem (Literatura) | 30 h/a | Poéticas da oralidade na cultura popular: forma, estrutura e aspectos: cordel, lendas, adágios e expressões da cultura oral da população brasileira. |
| Licenciatura Plena em Letras/Português | Literatura Universal | 60 h/a | Panorama histórico da literatura ocidental; Principais autores e obras da literatura clássica greco-romana; Principais autores e obras das literaturas modernas do ocidente; Análise das obras. |
| | Sociolinguística | 60 h/a | A relação entre língua, cultura e sociedade; o fenômeno da variação linguística; a norma e os fatores de unificação linguística; a Sociolinguística variacional e a Sociolinguística interacional; variação linguística e o ensino da língua materna. |
| | Prática Pedagógica Interdisciplinar IV (Literatura) | 60 h/a | A leitura do texto literário na escola; Métodos de incentivo à leitura. Análise dos PCNs; O ensino de literatura no ensino fundamental e no ensino médio: análise das propostas |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



| | | | |
|----------------------------------|--|--------|--|
| | | | curriculares vigentes. |
| Licenciatura Plena em Matemática | Análise Combinatória e Probabilidade | 60 h/a | Combinações e Permutações. Outros Métodos de Contagem. Números Binomiais. O Princípio da Inclusão-Exclusão. Permutações Caóticas. Lemas de Kaplansky. Princípio da Reflexão. Princípio de Dirichlet. Probabilidade. Modelos Probabilísticos. Experimentos Determinísticos Aleatórios. Espaço Amostral. Eventos. Espaços de Probabilidade. Probabilidade Condicional. |
| | TCC I | 60 h/a | Análise da teoria e metodologia: coleta e análise de dados relacionada ao tema monografia; Estrutura lógica da minigrafia e orientação do desenvolvimento de capítulo monográficos. |
| Licenciatura Plena em Pedagogia | Políticas Públicas e Financiamento da Educação | 60 h/a | Histórico das Políticas Públicas no Brasil. Política educacional no contexto das Políticas Públicas. O Estado e as Políticas Públicas. As Políticas Públicas e a Reforma Educacional no Brasil. Financiamento da Educação. Os planos e programas educacionais. |
| | Prática Pedagógica II | 60 h/a | Vivências nos espaços escolares para observação dos processos educativos e diagnósticos escolares. Atividades de co-regência. Planejamento e avaliação de projetos intra e extra escolar. |